



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO SUAÇUI – CISVAS, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2026 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025, às 13h30 horas, na sede do CISVAS, em Santa Maria do Suaçuí, reuniram-se os senhores Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CISVAS, tendo como pauta a eleição de sua Diretoria para o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2026, prestação de contas referente ao ano de 2024 e a necessidade de majoração do rateio a ser pago pelos municípios para manutenção das atividades do Consórcio. Foi registrada a presença dos seguintes Prefeitos, secretários municipais e assessores conforme lista de presença: Elias Silveira Godinho, Prefeito de Santa Maria do Suaçuí; Romário Gonçalves da Rocha, Prefeito de José Raydan; Hércules José Procópio, Prefeito de São João Evangelista; Sabrina Mesquita Lima, Prefeita de São Sebastião do Maranhão; Ednézio Silva dos Santos, Prefeito de Frei Lagonegro; Fabrício Dayrrel Oliveira Alvarenga, Prefeito de Peçanha; Monaliza Aparecida Amaral Catarina – Secretária Executiva do CISVAS; Diego Campos Ribeiro, Assessor de Saúde do CISVAS; Kennedy Teixeira Rocha – Assessor Jurídico do CISVAS e Secretários de Saúde, convidados e servidores, conforme lista em anexo. A Prefeita de São Sebastião do Maranhão, Sabrina Mesquita Lima iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, dando boas-vindas aos presentes. A Secretária Executiva, Monaliza Catarina, apresentou a prestação de contas do ano de 2024 e a evolução do Consórcio em serviços e números referente às gestões 2021/2022 e 2023/2024, informando aos prefeitos os valores de serviços utilizados pelos municípios consorciados, que foram da ordem de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil) em 2020 para, aproximadamente, R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) em 2024. Também foi informado pela Secretária os benefícios conquistados pelo CISVAS por meio da Secretária de Estado de Saúde, como a aquisição de 5 (cinco) ônibus para o Transporta-SUS, 2 (dois) veículos adaptados para vacinação extramuros e o valor de cerca de R\$1,5 milhão de reais para construção da sede do CISVAS. Também foi apresentada aos presentes o projeto arquitetônico referente a construção da sede que está aguardando análise e aprovação da Vigilância Sanitária. Após a apresentação, foi aberto prazo para candidatura à Presidente e Vice-Presidente do CISVAS para o biênio 2025/2026, tendo sido passada a palavra para Dr. Kennedy Teixeira Rocha que deu início as eleições. Dr. Kennedy informou que conforme Estatuto do Consórcio registrado no cartório competente, há quórum legal para a realização das eleições, bem como informou que o citado Estatuto prevê que



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

AUTENTICADO



somente os Prefeitos dos municípios que estejam quites com o consórcio é que poderão ser candidatos e estarão aptos a votar, para o que todos os municípios se apresentam aptos. Em sequência solicitou aos Chefes do executivo a apresentação de chapas para Presidente e Vice-Presidente e informou que conforme o Estatuto os votos seriam públicos e nominais, sendo apresentada a seguinte chapa: Sabrina Mesquita Lima – Presidente e Hércules José Procópio – Vice-Presidente. Após discussões e apresentação de propostas foi reeleita, por aclamação, a chapa como Presidente Sabrina Mesquita Lima e Vice-Presidente Hercules José Procópio. Encerrada a votação, foi dada posse à nova Presidente e ao Vice-Presidente para o biênio 2025/2026 pelos Chefes do Executivo e representantes legais, que abaixo assinam. Prosseguindo a reunião, o Assessor Diego Campos Ribeiro informou sobre o PMAE – Programa Mais Acesso a Especialidades que é um programa do nacional visando atendimento de consultas e realização de alguns procedimentos médicos dentro do próprio CISVAS. Em seguida foi colocado em pauta o reajuste do rateio, haja vista que há 2 (dois) anos não havia sequer a recomposição da inflação e, nos últimos 4 (quatro) anos, foi crescente o aumento dos serviços prestados pelo Consórcio, ocasionando necessidade de aumento de servidores e estrutura, além de implantação de novos serviços. A pauta sobre o aumento do rateio foi aprovada, por todos os presentes, um reajuste para R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), que passará a vigorar a partir do mês de janeiro de 2025. Não havendo mais nada a tratar, eu, Monaliza Aparecida Amaral Catarina, Secretária Executiva do CISVAS, lavrei a presente ata que após lida, será assinada, conforme lista de presença em anexo, por todos os presentes e registrada no Cartório de Registro Civil de Santa Maria do Suaçuí/MG.

Santa Maria do Suaçuí, 08 de janeiro de 2025.

[Handwritten signatures and names of the attending parties, including Sabrina Mesquita Lima and Hércules José Procópio.]

1º OFÍCIO
REGISTRO DE TIT. E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS

RECONHEÇU
1º OFÍCIO
SÃO JOÃO EVANGELISTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das P. Jurídicas
SELO DE CONSULTA: HYF20551
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0297711126776589

Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Nivea Fernandes de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$ 55,14 - TFJ: R\$ 12,02
Valor final: R\$ 68,72 - ISS: R\$ 1,56

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das P. Jurídicas
SELO DE CONSULTA: HYF20553
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7022314600953143

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Nivea Fernandes de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$ 65,75 - TFJ: R\$ 20,01
Valor final: R\$ 87,64 - ISS: R\$ 1,88

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS P.

JURÍDICAS

(X) Registro

() Averbação

Quant. de atos praticados: 7 - Atos: 5201-9, 5202-7, 5550-9, 8101-8 (4)

Emol.: R\$ 114,06 - TFJ: R\$ 32,03 - RECOMPE: R\$ 6,83 - ISS: R\$ 3,44 - Valor Final: R\$ 156,36

Apresentado no dia 05/02/2025 ordem n° 4909 do livro de protocolo.

REGISTRADO/AVERBADO sob n.º 3043 às folhas 36 a 36 do livro 14 - B.
Santa Maria do Suaçuí - 02 de fevereiro de 2025

Nivea Fernandes de Sousa
Escrevente